

**DESPACHO SECRETARIAL nº 035/2017**  
**Referente ao protocolado nº 14.085.404-2**  
**Delegação de Competência.**

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, para confecção de *folders*, cartazes e cartilhas, em atendimento às Coordenações desta Secretaria, conforme segue:
  - A) À senhoras **Fabiana Longhi Veira Franz - Coordenadora da Política da Pessoa Idosa/SEDS, Ana Claudia Machado - Coordenadora da Política da Mulher/SEDS e Flávia Bandeira Cordeiro - Coordenação da Política da Pessoa com Deficiência/SEDS** - no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II, art. 6º do citado Decreto); e
  - B) À senhora **Cristiane Franco, Assistente Técnica do Grupo Setorial Administrativo/SEDS** - no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV, art. 6º do citado Decreto).
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 27 de abril de 2017.

  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**